PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. º 020/2026.

Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA,** pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 88.814.199/0001-32, com sede de sua Prefeitura na Av. Borges de Medeiros, 456, administrado por seu Prefeito Municipal, **Sr. RODRIGO GOMES MASSULO**, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o n.º 024.827.570-45, portador da R.G n.º 5099955949, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 406, bairro Pitangueiras, neste Município, neste ato denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, empresa **JAMSE GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.810.790/0001-95, com sede na Rua Cianort, 13 – Centro – Pinhais/PR – CEP: 83.324-020, por seu representante legal Sr. PAULO AFONSO JANZ, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n.º 836.139.949/68 e portador da CNH n.º 01186328942, expedido pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Guaratuba, nº 740 – Apto. 103 – Bairro Ahú – Curitiba/PR – CEP: 80.540-260, neste ato denominada de **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 290/2025, e, em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Processo Licitatório na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Adita-se o contrato original para alterar o endereço da Contratada, conforme décima segunda alteração e consolidação contratual registrada na JUCEPAR/PR (Junta Comercial do Paraná) sob nº de Registro 260589810, em 05 de março de 2026, passando a ser:

> "**JAMSE GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.810.790/0001-95, com sede na Rua Fredolin Wolf, n.º 75, Sala 23, Vila Santa Terezinha, Almirante Tamandaré/PR – CEP: 83.501-040, por seu representante legal Sr. **PAULO AFONSO JANZ**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n.º 836.139.949/68 e portador da CNH n.º 01186328942, expedido pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Guaratuba, nº 740 – Apto. 103 – Bairro Ahú – Curitiba/PR – CEP: 80.540-260"

As demais cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de Maio de 2026.

Documento assinado digitalmente por RODRIGO GOMES MASSULO (CPF 024.827.570-45)
Data: 20/05/2026 15:51:37

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

PAULO AFONSO JANZ:83613994968
Assinado de forma digital por PAULO AFONSO JANZ:83613994968
Dados: 2026.05.20 15:22:39 -03'00'

JAMSE GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA
PAULO AFONSO JANZ
CONTRATADA